

CAMIL ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 64.904.295/0001-03
NIRE nº 35.300.146.735
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CAMIL ALIMENTOS
S.A. (“COMPANHIA”) REALIZADA EM 03 DE JULHO DE 2025**

1. **Data, hora e local:** No dia 03 de julho de 2025, às 17:30 horas, por meio de videoconferência, sendo considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada em São Paulo/SP, na Avenida Doutora Ruth Cardoso, 8.501, 12º andar, Eldorado Business Tower, Pinheiros, CEP 05425-070.
2. **Convocação e Presença:** Convocação realizada e reunião instalada nos termos do artigo 20 do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração: Srs. Jacques Maggi Quartiero (Presidente do Conselho de Administração), Carlos Alberto Júlio, Cláudia Elisa de Pinho Soares, José Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi, Sandra Montes Aymoré e Thiago Maggi Quartiero. Participaram, ainda, como convidados da reunião, os representantes da Companhia, Srs. Luciano Maggi Quartiero, Diretor Presidente, Flavio Jardim Vargas, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, e Lília Gomes Oliveira, Consultora de Governança Corporativa.
3. **Mesa:** Presidente: Jacques Maggi Quartiero; e Secretária: Lília Gomes Oliveira
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de empresa de auditoria independente para a revisão das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas.
5. **Deliberações:** Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram:
 - 5.1. Nos termos da Resolução CVM 23/21 e conforme opinião favorável com recomendação prévia dos membros do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia, aprovar a contratação da empresa BDO RCS Auditores Independentes - Sociedade Simples Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 54.276.936/0001-79 e Código CVM nº. 010324 (“BDO”), para atuar na qualidade de auditor externos e independente das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas, em substituição à empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (“PwCAI”). A BDO iniciará suas atividades a partir da revisão das informações trimestrais (“ITR”) relativas ao primeiro trimestre do exercício em curso.
 - 5.2. A Diretoria da Companhia fica autorizada a adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários à realização da deliberação aprovada.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes: Jacques Maggi Quartiero, Carlos Alberto Júlio, Cláudia Elisa de Pinho Soares, José Antônio do Prado Fay, Piero Paolo Picchioni Minardi, Sandra Montes Aymoré e Thiago Maggi Quartiero.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 03 de julho de 2025.

Mesa:

Jacques Maggi Quartiero
Presidente

Lília Gomes Oliveira
Secretária